

ATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2021/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 25378/2021, resolve cessar os efeitos, a partir de 25 de dezembro de 2019, do Ato nº 705/2019/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/05/2019, que autorizou a cessão de ANDREIA MARCHI, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 73423/2, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c61ebe2b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar